

RESOLUÇÃO CMS Nº. 003, de 10 de março de 2020.

Dispõe sobre calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Lacerdópolis no uso das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/90, e Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1.331, de 03 de maio de 1999, com suas alterações,

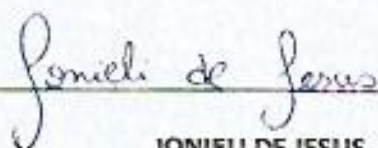
Considerando a plenária do Conselho Municipal de Saúde realizou Reunião Ordinária na data de 09 de Março de 2020, Ata 187/2020 define o calendário das reuniões ordinárias para o ano.

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2020, horário com início às 19h30, na Câmara de Vereadores do Município de Lacerdópolis.

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
MARÇO	02/03	2ª FEIRA
ABRIL	06/04	2ª FEIRA
MAIO	04/05	2ª FEIRA
JUNHO	08/06	2ª FEIRA
JULHO	06/07	2ª FEIRA
AGOSTO	03/08	2ª FEIRA
SETEMBRO	14/09	2ª FEIRA
OUTUBRO	05/10	2ª FEIRA
NOVEMBRO	09/11	2ª FEIRA
DEZEMBRO	07/12	2ª FEIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JONIELI DE JESUS
Presidente do CMS de Lacerdópolis